

nº 14/2016, cujo objeto é a aquisição de bombas de remoção de condensado para drenagem de água proveniente da condensação das unidades internas evaporadoras em locais que não possuem um dreno próximo da instalação, para atender o DETRAN/PA, a empresa ELETROFER COMERCIAL LTDA - EPP, vencedora do único item, com o valor global de R\$ 10.460,00 (Dez Mil e Quatrocentos e Sessenta Reais).
Belém, 10 de abril de 2017
ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Diretora Geral
DETRAN/PA

Protocolo: 169109

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 987/2017-DAF/CGP,DE31/03/2017

A Diretora Administrativa e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/129502. RESOLVE: ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Luana Aline Cardoso Leitão CPF nº 517.645.632-04, MAT 54192725 /2, ocupante do cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na GOFTC.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-500,00 (QUINEHNTOS REIAS) para suprir as despesas eventuais e de pronto, no município de sALInópolis.
Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$-200,00
3339036-R\$-300,00
Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: No período de 11 à 17/04/2017.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 988/2017-DAF/CGP,DE31/03/2017

A Diretora Administrativa e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/128601. RESOLVE: ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Sirley da Silva Julio CPF nº 642.545.852-68, MAT 57214394 /2, ocupante do cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na GOFTC.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-200,00 (DUZENTOS REIAS) para suprir as despesas eventuais e de pronto, no município de Abaetetuba.
Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$-100,00
3339036-R\$-100,00
Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: No período de 11 à 17/04/2017.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 989/2017-DAF/CGP

A Diretora Administrativa e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/128247. RESOLVE: ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Jofre Costa e Cunha CPF nº 614.473.152-00, MAT 54191302 /2, ocupante do cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na GOFTC.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-1.000,00 (UM MIL REIAS) para suprir as despesas

eventuais e de pronto, nos municípios de Soure Salvaterra.
Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$-500,00
3339033-R\$-400,00
3339036-R\$-100,00
Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: No período de 11 à 17/04/2017.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 168753

PORTARIA Nº 1185/2017-DAF/CGP

O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1157/2017-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/144248. RESOLVE: ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Michelle Patricia Gomes dos Santos CPF nº 641.632.292-72, MAT 57201336 /1, ocupante do cargo de Vistoriador , lotado na Ciretran de Altamira.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-40,00 (QUARENTA REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Medicilândia.
Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033-R\$-40,00
Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: No período de 24/04 à 23/05/2017.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;
MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO
Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício

PORTARIA Nº 1186/2017-DAF/CGP,DE17/04/2017

O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1157/2017-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/143825. RESOLVE: ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Raimundo de Melo Mano CPF nº 156.789.542-53, MAT 57202283 /2, ocupante do cargo de Vistoriador , lotado na Ciretran de Tucuruí.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-260,00 (DUZENTOS E SESSENTA REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Ourilândia do Norte.
Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033-R\$:-260,00
Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: No período de 24/04 à 23/05/2017.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;
MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO
Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício

PORTARIA Nº 1187/2017-DAF/CGP,DE17/04/2017

O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1157/2017-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/154018. RESOLVE: ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Amerson Gonçalves Bento CPF nº594.823.972-15, MAT 057209076/1, ocupante do cargo de Vistoriador, lotado na Ciretran de Itaituba.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde

a R\$:-320,00 (TREZENTOS E VINTE REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Ôbidos.
Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033-R\$:-320,00
Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: No período de 02 à 31/05/2017.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;
MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO
Diretor Administrativo e Financeiro, em execício

PORTARIA Nº 1189/2017-DAF/CGP,DE17/04/2017

O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1157/2017-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/151113. RESOLVE: ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Raimundo Fábio de Paiva CPF nº 370.481.202-15, MAT 57174397 /2, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Trânsito, lotado na GCCFC.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, nos municípios de Itaituba, Monte Alegre, Juruti e Santarém.
Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$:-250,00
3339033-R\$:-800,00
3339036-R\$:-450,00
Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: No período de 24/04 à 14/05/2017.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;
MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO
Diretor Administrativo e Financeiro, em execício

Protocolo: 169078

PORTARIA Nº 1182/2017-DAF/CGP,DE17/04/2017

O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1157/2017-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/156612. RESOLVE: ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Fernando Zanuto Ferrari CPF nº 254.621.108-04, MAT 57175882 /2, ocupante do cargo de Assistente de Trânsito, lotado na Corregedoria.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-1.000,00 (MIL REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, nos municípios de Altamira, Itupiranga, Jacundá, Medicilândia, Tailândia e Tucuruí.
Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$:-200,00
3339033-R\$:-300,00
3339036-R\$:-200,00
3339039-R\$:-300,00
Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: No período de 24/04 à 23/05/2017
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;
MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO
Diretor Administrativo e Financeiro, em execício

PORTARIA Nº 1183/2017-DAF/CGP

O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1157/2017-DG/CGP;